

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei 301/2020

**AUTOR:** Deputado **IVORY DE LIRA**

**ASSUNTO:** Dá nome a Escola Estadual Padrão de Tempo Integral de Araguaína-TO, no Setor Maracanã, em regime de urgência.

**RELATOR:** Deputado **LEO BARBOSA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**PARECER**

Em apreciação o Projeto de Lei nº 301/2020, de autoria da nobre Deputado IVORY DE LIRA, que “Dá nome a Escola Estadual Padrão de Tempo Integral de Araguaína-TO, no Setor Maracanã, em regime de urgência”.

Aduz o Autor, que Jardenir Jorge Frederico nasceu em 01 de abril de 1957 no município de Firminópolis-GO. Mudou-se para o Tocantins em 1964, já para o município de Araguaína. Casou-se com a Sra. Maria de Fátima do Espírito Santo Ferreira Frederico e é pai de 3 filhos: Jorge Frederico, Isabela Cristina, e Renatha. Trabalhou como serventuário de justiça por quase 40 anos. Foi locutor esportivo em diversas rádios do Brasil, foi também secretário de esportes e agropecuarista. Desenvolveu a função de Superintendente de comunicação do Estado onde dirigiu o Canal de Televisão do Tocantins na região norte. Foi diretor-geral do grupo Boa Sorte de rádio e TV de Araguaína e presidente do Transtrevo Futebol Clube e do Araguaína Futebol e Regatas. Membro fundador de várias lojas Maçônicas no Tocantins.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, e aprovou com substitutivo.

Vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual cabe analisar assuntos atinentes à educação, em geral, política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais, direitos da educação.

A proposição em epigrafe é válida, não encontrando nenhum óbice ao trâmite da matéria.

Ante o exposto, não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 301/2020, na forma aprovada pela Comissão anterior.

**É o PARECER.**

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2021.

Deputado **LEO BARBOSA**

Relator

